



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON/PA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E A EMPRESA EMPRESA NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA**, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 10.309, de 26 de dezembro de 2023, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua dos Pariquis nº 1905, inscrita no C.N.P.J/MF no 02.598.119/0001-33, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral, **FABRÍCIO RODRIGUES COSTA**, brasileiro, Casado, Bacharel em Teologia, portador da carteira de identidade nº. 309617169 SSP- SP e CPF nº. 500.546.091-00, residente e domiciliado a R. Araguana. s/n, CEP: 68575-000, Piçarra-PA, e, de outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 14.991.257/0001-67, situada Alameda Armando Furtado, n.º 33, Bairro Marco, CEP: 66087-240, Belém-PA, fone (91) 3038.5866, neste ato representada por **FRANCISCA CLARA BARBOSA DE SOUZA**, CPF/MF Nº 002.425.022-88, RG Nº 6206596-SEGUP-PA, trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de serviços gerais, artífice, copeiro e encarregado, com fornecimento de material a serem



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

executados de forma contínua e estimativa pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando a necessidade desta ARCON-PA, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir. **Considerando a manifestação da Equipe de Planejamento da Contratação, do Administrador do Contrato e do Controle Interno no qual aduz pela regularidade do processo e eficaz execução do Contrato.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1. Este aditivo está fundamentado no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e art. 2º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.025/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o termo aditivo ao instrumento original, cujo objeto específico é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de serviços gerais, artífice, copeiro e encarregado, no quantitativo abaixo mencionado, visando a alteração da Cláusula Terceira do Contrato, da seguinte forma:**

2.2. O prazo de vigência do presente Contrato é de 06 (seis) meses, a iniciar 13.08.2024 e encerrar em 12.02.2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor estimado deste Contrato é de **R\$ 381.957,18 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais, dezoito centavos)** em favor da CONTRATADA, conforme quadro abaixo, sendo que a liquidação se efetuará parcialmente, de acordo com a



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

programação apresentada pela contratada com apresentação da Nota Fiscal no protocolo geral da ARCON-PA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	VALOR UNID.	VALOR MENSAL	VALOR DE 6 MESES
1	SERVIÇOS GERAIS	13	R\$ 3.941,48	R\$ 51.239,30	R\$ 307.435,44
2	ARTÍFICE	1	R\$ 4.406,61	R\$ 4.406,61	R\$ 26.439,66
3	COPEIRO	1	R\$ 3.383,49	R\$ 3.383,49	R\$ 20.300,94
4	ENCARREGADO	1	R\$ 4.630,19	R\$ 4.630,19	R\$ 27.781,14
TOTAL: 16 FUNCIONÁRIOS = R\$ 63.659,53 (mensais)					R\$ 381.957,18

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da CONTRATANTE alocados conforme descrição abaixo, do orçamento, livres e não comprometidos, para o exercício de 2024/2025.

PROJ/ ATIV: 04.122.1297.8338.0000

PI: 4110008338C

FONTE: 01501000061

N..DESPESA: 339037

AÇÃO: 283153

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO

5.1 A CONTRATADA prestará garantia contratual em favor da ARCON/PA no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, perfazendo o valor de R\$ 19.097,86 (dezenove mil e noventa e sete reais, oitenta e seis centavos), apresentado a



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

ARCON/PA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do termo aditivo, prorrogáveis por igual período, a critério da ARCON/PA, para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas, nos termos do Contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente contrato será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 As partes elegem Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente pacto.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO INICIAL

8.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento original que não colidirem com o presente termo aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA ASSINATURA

9.1 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os efeitos legais.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 12 de agosto de 2024.

FABRÍCIO
RODRIGUES
COSTA:80054609100

Digitally signed by FABRÍCIO RODRIGUES COSTA:
80054609100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Presencial, OU=41338769000100, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=FABRÍCIO RODRIGUES
COSTA:80054609100
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2024.08.12 12:10:53-03'00'
Foxit PhantomPDF Version: 10.1.0

FABRÍCIO RODRIGUES COSTA

Diretor-Geral da ARCON-PA

Contratante

FRANCISCA CLARA
BARBOSA DE
SOUZA:00242502288

Assinado de forma digital por
FRANCISCA CLARA BARBOSA
DE SOUZA:00242502288
Dados: 2024.08.12 13:58:01
-03'00'

EMPRESA NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

:

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____